



PORTARIA Nº 10.035, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Alecia Cristina da Silva Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2019 a 10/01/2020, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 2º A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 3º A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 4º A servidora **Deise Mendes de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 5º Ao servidor **Eder Batista Conti da Silva**, Diretor de Transparência, Justiça e Segurança, CC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 6º A servidora **Eliana de Oliveira Raggiozoni**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

Art. 7º A servidora **Eliana Dias de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 28/01/2020 a 16/02/2020.



Art. 8º A servidora **Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2019 a 21/01/2020, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 18/02/2020.

Art. 9º A servidora **Iara Emilia Saud Ferreira** Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 02/09/2016, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 10. Ao servidor **José Carlos dos Santos**, Eletricista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 11. Ao servidor **José Paulo Paulino**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 12. A servidora **Letieri Cristina Monteiro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 13. A servidora **Lucia Helena dos Reis Nogueira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 14. A servidora **Lucimar Aparecida de Oliveira Takezaki**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 05/02/2020 a 24/02/2020.

Art. 15. Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 16. A servidora **Naiara de Lourdes do Nascimento**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2017 a 02/10/2018, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.



Art. 17. A servidora **Raquel Aparecida Gomes de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 18. Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIA, nomeado no cargo de Diretor Municipal da Educação, Cultura e Esportes, CC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 19. A servidora **Ronize de Vasconcelos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 20. A servidora **Roseli Teixeira Maciano**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

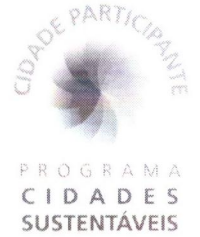
Art. 21. A servidora **Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2018 a 02/09/2019, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 22. Ao servidor **Sidnei Ferreira dos Santos**, Chefe do Departamento de Cultura, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, que serão gozados no período de 03/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá, 27 de janeiro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos